



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2018, 2 de fevereiro de 2018.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, que será composta pelos seguintes representantes:

- I- Maicon Eduardo Machado
- II- Laurindo Tasca
- III- Rogério Felini Pasquetti
- IV- Paulo Ozelame
- V- Ivaldo Henrique de Facci
- VI- Elias Evaldo Nunes
- VII- Altemiro Albino
- VIII- Vitorino Turmina
- IX- Dirceu Zuquelo
- X- Itamar Ferrari
- XI- Gelson Aparecido dos Santos

Art. 2º Esta Comissão sob a presidência de MAICON EDUARDO MACHADO, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação.

Art. 3º A comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 203/2017 de 6 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de fevereiro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2/2 2018

Página: 01 educação 1801

Germano Bonanigo
Prefeito Municipal